

DECRETO Nº 06 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Considerando os festejos do Carnaval, 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, os dias 03 de março de 2014 (segunda-feira), 04 de março de 2014 (terça-feira) e 05 de março de 2014 (quarta-feira).

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O expediente normal da Prefeitura Municipal de Monjolos será retomado no dia 06 de março de 2014 (quinta-feira).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 28 de fevereiro de 2014.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal